



CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO

DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2026

DISPENSA Nº 08/2026

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico emitido pelo Ilmo. Procurador Dr. Pietro Juan Bernardino Silva, OAB/MG 135.189;

CONSIDERANDO que a empresa **CONRADO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ nº 23.286.339/0001-00**, única participante da presente dispensa, apresentou documentação de habilitação em nome de pessoa jurídica diversa, e posteriormente declarou expressamente a impossibilidade de regularizar a situação,

O Presidente da Câmara Municipal de Desterro do Melo/MG, **LUIZ HENRIQUE DE CASTRO**, no uso das atribuições legais que lhe confere a legislação vigente, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, **DECIDE, INABILITAR** a empresa **CONRADO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ nº 23.286.339/0001-00**, por não atender às exigências de habilitação previstas no instrumento convocatório, bem como **DECLARAR FRACASSADA** a Dispensa de Licitação nº 08/2026, tendo em vista a inabilitação da única participante, determinando o arquivamento do presente processo;

Desterro do Melo, 02 de abril de 2026.

LUIZ HENRIQUE DE CASTRO

Presidente da Câmara Municipal de Desterro do Melo/MG